



DECLARAÇÃO

Ana Sofia Semedo Correia, Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, com competências delegadas, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova: ---

Para os fins constantes do âmbito à resposta do Pedido de Elementos Adicionais ao abrigo do n.º 9, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação,

- Processo: AIA_2024_0051_060412
- Projeto: Ampliação da Zona Industrial de Condeixa-a-Nova
- Localização: União das freguesias de Sebal e Belide, concelho de Condeixa-a-Nova
- Classificação: ii), alínea b), n.º 4 do artigo 1.º do RJAIA
- Proponente: Município de Condeixa-a-Nova
- Licenciador: Município de Condeixa-a-Nova

Declara que:-----

- A presente Avaliação de Impacto Ambiental decorre da proposta que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova tem de proceder à constituição de um loteamento [processo n.º 15/2020/5], com um total de 8 lotes, numa área total de 75.758,15m², com vista à ampliação do Parque Industrial Armando Martins Tavares, doravante identificado por Parque.-----
- Para o efeito, e uma vez que ainda se encontra a decorrer o correspondente processo, e o Município não tem conhecimento dos estabelecimentos que futuramente irão instalar-se no Parque, não é possível ao Município prestar a seguinte informação:-----
 1. Regime de laboração dos estabelecimentos que irão laborar, nomeadamente, no que diz respeito ao número de trabalhadores, número de turnos diários em regime de funcionamento normal, número de dias de laboração semanal e anual, períodos de paragem anual pré-estabelecidos, e descrição das variações ao regime de funcionamento, no caso de instalações/estabelecimentos com funcionamento sazonal.-----
 2. Descrição das instalações e das atividades desenvolvidas, nomeadamente, no que se refere a Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável; Listagem de máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação); Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s); Lista e especificação dos processos tecnológicos/operações

unitárias envolvidos; Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões; Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas; Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental; Indicação do número de animais por espécie, à data do pedido e no ano de horizonte de projeto.-----

3. Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados e ainda Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação.

E por ser verdade, se passa a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Município de Condeixa-a-Nova, 20 de março de 2025

A Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

com competências delegadas



Ana Sofia Semedo Correia